



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 145/2024.

**NOMEIA SERVIDOR PARA A LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO NA PROCURADORIA MUNICIPAL DE BALDIM.**

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

Que para seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o material foi entregue ou se o serviço foi prestado conforme requisitado, nos termos do art. 63 da Lei 4320, de 17 de março de 1964;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado Ênio Silva Mendonça, CPF nº 118.887.786-01, como Liquidante de Empenho na Procuradoria Municipal da Prefeitura de Baldim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 05 de julho de 2024.

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>05/07/2024</u>
Local: <u>Quadrado Lorrine</u>
Ass: <u>fml</u>
Nome: <u>Ênio Silva Mendonça</u>

*Fabrizio Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
Prefeito Municipal